



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 1/2024

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA INGRESSO ESPECIAL PARA ESTUDANTES INDÍGENAS NO SEMESTRE 2024/1 NOS CURSOS DOS CAMPI DO IFRS

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 740 de 6 de junho de 2018 publicado no DOU de 7 de junho de 2018, e em cumprimento às determinações da Lei nº 9.394/96, e legislação regulamentadora, torna público a realização do Processo de Ingresso Especial para provimento de vagas suplementares nos cursos técnicos e superiores de graduação do IFRS para o semestre letivo 2024/1, com o objetivo de atender ao disposto na RESOLUÇÃO Nº 023/2019 - CONSUP, que institui a Política de Ingresso Especial e Permanência das/dos Estudantes Indígenas.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este Edital destina-se a oferecer **336 (trezentos e trinta e seis)** vagas nos Cursos técnicos e superiores de graduação dos campi do IFRS, conforme Quadro de Vagas, Anexo I.
- 1.2. A Política de Ingresso Especial e Permanência das/dos Estudantes Indígenas do IFRS constitui-se em instrumento de promoção dos valores democráticos, de respeito à diferença e à diversidade socioeconômica e étnico-racial, mediante a ampliação do acesso aos seus cursos técnicos e superiores de graduação.
- 1.3. A ocupação das vagas será por:
 - 1.3.1. **Sorteio Público** para os cursos de **nível técnico**; e
 - 1.3.2. **Prova de Redação** para os cursos de **nível superior**.
- 1.4. A/O candidata/candidato indígena selecionada/selecionado por meio de Processo de Ingresso Especial será considerada/considerado estudante regular, tendo os mesmos direitos e deveres das/dos demais estudantes da instituição.
- 1.5. A inscrição é exclusiva para a oferta das vagas mencionadas no Anexo I deste Edital.
- 1.6. O resultado do Processo de Ingresso Especial é válido para o ingresso no **primeiro** semestre letivo de 2024.
- 1.7. Para ingressar nos cursos Integrados ao Ensino Médio a/o estudante indígena deve possuir o Ensino Fundamental completo (1º grau) até a data da matrícula.
- 1.8. Para ingressar nos cursos técnicos de EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS a/o estudante indígena deve possuir o Ensino Fundamental completo (1º grau) até a data da matrícula e ser maior de 18 (dezoito) anos de idade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

- 1.9. Para ingressar no curso concomitante do Campus Porto Alegre a/o estudante indígena deve possuir o Ensino Fundamental completo (1º grau) até a data da matrícula e estar cursando qualquer etapa do Ensino Médio (2º grau).
- 1.10. Para ingressar nos cursos nos cursos técnicos concomitantes e/ou subsequentes o estudante indígena deve possuir o Ensino Médio (2º grau) completo para a modalidade subsequente ou estar cursando **a partir do segundo ano** do Ensino Médio (2º grau) para a modalidade concomitante até a data da matrícula.
- 1.11. Para ingressar nos cursos nos cursos superiores de graduação e para os cursos técnicos subsequentes ao ensino médio, a/o estudante indígena deve ter o Ensino Médio (2º Grau) completo até a data da matrícula.
- 1.12. Os cursos oferecidos neste Edital são gratuitos.

2 DO CRONOGRAMA

| Data/Período | Evento |
|--------------------|---|
| 08/01/2024 | Publicação do Edital. |
| De 08 a 22/01/2024 | Período de inscrições. |
| De 08 a 22/01/2024 | Solicitação de Condição Especial para a realização da prova de redação. |
| 23/01/2024 | Divulgação da Lista das/dos candidatas/candidatos homologadas/homologados. |
| 23/01/2024 | Divulgação da Lista de Convocação para a Prova Prática de Instrumento Musical |
| 24/01/2024 | Realização da Prova Prática de Instrumento Musical |
| 26/01/2024 | Publicação do Resultado da Prova Prática de Instrumento Musical |
| 30/01/2024 | Realização da Prova de Redação |
| 30/01/2024 | Realização do Sorteio Público. |
| 08/02/2024 | Publicação do Resultado da Prova de Redação e do Sorteio. |
| 09 a 14/02/2024 | Envio dos documentos para a Chamada Pública . TODAS/TODOS candidatas/candidatos (aprovados e suplentes) deverão encaminhar a documentação pelo Sistema de Pré-Matrícula. |
| Até 27/02/2024 | Publicação do Resultado Final das matrículas na Chamada Pública . |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

*As informações referentes ao cronograma estarão disponíveis na página ingresso.ifrs.edu.br

3 DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas no período **das 14h do dia 08 de janeiro de 2024 às 23h59min do dia 22 de janeiro de 2024**, exclusivamente via INTERNET no endereço ingresso.ifrs.edu.br.
- 3.2 A inscrição será realizada utilizando o login e senha do acesso à conta do portal **gov.br**. A/o candidata/candidato, ao acessar o sistema de inscrição do IFRS, será direcionado ao portal **gov.br** para autenticar-se com seu CPF e senha. Caso ainda não tenha cadastro no portal, ao digitar o CPF na página de login, o candidato será redirecionado para realizar o cadastro.
- 3.3 Para aquelas/aqueles que necessitem de acesso à INTERNET, cada campus do IFRS disponibilizará computador e impressora nos endereços e horários constantes no **item 14** deste edital.
- 3.4 Não haverá cobrança de taxa para inscrição no processo de ingresso.
- 3.5 As inscrições para o Sistema de Ingresso via Sorteio Público e Prova de Redação implica a aceitação, pela/pelo candidata/candidato, das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital.
- 3.6 A/O candidata/candidato assume total responsabilidade pela veracidade das informações prestadas.
- 3.7 Após concluída a inscrição, se a/o candidata/candidato precisar modificar dados informados ou alterar sua inscrição para outro curso ou *campus*, deverá efetuar a nova inscrição dentro do período estipulado para a realização da mesma.
 - 3.7.1 Será aceita apenas uma inscrição por candidata/candidato nos cursos integrados, concomitante ou concomitante/subsequente. Caso a/o candidata/candidato realize mais de uma inscrição, será homologada apenas a última inscrição realizada.
 - 3.7.2 Será aceita apenas uma inscrição por candidata/candidato nos cursos integrados à modalidade de educação de jovens e adultos (Eja). Caso a/o candidata/candidato realize mais de uma inscrição, será homologada apenas a última inscrição realizada.
 - 3.7.3 Será aceita apenas uma inscrição por candidata/candidato nos cursos subsequentes. Caso a/o candidata/candidato realize mais de uma inscrição, será homologada apenas a última inscrição realizada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

- 3.7.4 Será aceita apenas uma inscrição por candidata/candidato nos cursos superiores de graduação. Caso a/o candidata/candidato realize mais de uma inscrição, será homologada apenas a última inscrição realizada.
- 3.8 A Listagem Geral das/dos candidatas/candidatos inscritas/inscritos será divulgada no dia **23 de janeiro de 2024**, no site ingresso.ifrs.edu.br.
- 3.9 O IFRS não se responsabiliza pela solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, indisponibilidade de sistemas ou outros fatores que impossibilitem a confirmação dos dados.

4 DOS CURSOS

- 4.1 A disposição dos cursos e vagas ofertadas neste Edital para o Processo Seletivo Especial Indígena para ingresso no semestre 2024/1, distribuídos por *campus*, constam no Quadro de Vagas, Anexo I.

5 DA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE INSTRUMENTO MUSICAL

- 5.1 Todas/Todos as/os candidatas/candidatos inscritas/inscritos homologadas/homologados para o Curso Técnico em Instrumento Musical prestarão Prova Prática de Instrumento Musical (PPrat).
- 5.2 No dia **23 de janeiro de 2024** será divulgado no site ingresso.ifrs.edu.br/2024/ a relação das/dos candidatas/candidatos que deverão realizar a Prova Prática de Instrumento Musical.
- 5.3 A PPrat será realizada no **Espaço Prelúdio** do Campus Porto Alegre situado na Rua Coronel Vicente, nº 281 - Bairro Centro Histórico – Porto Alegre – RS, às **14h30min** do dia **24 de janeiro de 2024**.
- 5.3.1 A/O candidata/candidato deverá comparecer ao local das provas práticas 15 (quinze) minutos antes do horário de início da sua prova, portando documento de identificação original com foto.
- 5.3.1.1 Por documento de identificação com foto entende-se:
- I. Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública – Instituto de Identificação; pela Polícia Federal; pelos Comandos Militares; pela Polícia Militar e pelos órgãos ou conselhos fiscalizadores de exercício profissional.
 - II. Certificado de Reservista com foto;
 - III. Carteira Funcional com foto, expedida por órgão público.
 - IV. Carteira de Trabalho;
 - V. Carteira Nacional de Habilitação.
- 5.4 A PPrat tem caráter eliminatório.
- 5.5 A/O candidata/candidato deverá realizar a PPrat no instrumento escolhido na inscrição (flauta doce ou flauta transversal ou teclado ou violão), daqui para diante denominado instrumento de formação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

5.6 A/O candidata/candidato terá um total de até 05 (cinco) minutos para executar uma ou mais peças musicais. Este tempo será cronometrado a partir do início da execução, independente do número de obras musicais que serão executadas pela/pelo candidata/candidato. A medição do tempo será contínua e incluirá o intervalo entre as músicas.

5.7 A(s) músicas a ser(em) apresentada(s) é(são) de livre escolha da/do candidata/candidato. Serão aceitas músicas de qualquer estilo, inclusive autorais (músicas próprias), que deverão ser executadas apenas pela/pelo candidata/candidato.

5.8 A Prova de Instrumento Musical deverá ser realizada sem quaisquer recursos de amplificação.

5.9 A/O candidata/candidato deverá trazer seu próprio instrumento musical, exceto as/os candidatas/candidatos que optarem em realizar a prova no teclado, que utilizarão um dos instrumentos descrito no item 5.10.

5.10 Das especificidades das provas de instrumento:

I. Para a prova de flauta doce: poderão ser utilizados quaisquer instrumentos da família da flauta doce (sopranino, soprano, contralto, tenor e/ou baixo).

II. Para a prova de flauta transversal: deverá ser executada uma música ou trecho de uma música na flauta em dó. Se houver outras peças, poderão ser utilizados quaisquer instrumentos da família da flauta transversal (flauta em dó, flautim, flauta baixo, flauta em sol, flauta baixo).

III. Para a prova de teclado: será disponibilizado dois teclados para o candidato/a candidata escolher (um teclado eletrônico da marca Yamaha, modelo PSR-E363 de 61 teclas e um teclado eletrônico da marca Yamaha, modelo PortableGrand DGX-670 de 88 teclas, estilo piano digital), ambos com suporte, pedal de sustain, fonte e alimentação elétrica.

IV. Para a prova de violão: é obrigatória a utilização de modelos de 6 (seis) cordas.

5.11 A PPrat irá avaliar a técnica, a expressividade, a sonoridade e a rítmica das/dos candidatas/candidatos ao executar uma ou mais músicas no instrumento de formação.

5.12 Os itens avaliados na PPrat, descritos no item 5.11, receberão pontuações parciais de 0 (zero) à 10 (dez).

5.13 As/Os candidatas/candidatos que obtiverem, no mínimo, 05 (cinco) pontos em cada uma das pontuações parciais dos itens descritos em 5.11 serão consideradas/considerados aptas/aptos a disputar uma vaga no Curso Técnico em Instrumento Musical.

5.14 Serão eliminadas/eliminados do Processo Seletivo para o Curso Técnico em Instrumento Musical as/os candidatas/candidatos que não obtiverem, no mínimo, 05 (cinco) pontos em alguma das pontuações parciais.

5.15 A pontuação obtida pela/pelo candidata/candidato apta/apto na PPrat não será utilizada de nenhuma forma para fins de classificação final.

5.16 A ordem de classificação final para o preenchimento das vagas levará em conta apenas o **Sorteio Público**.

5.17 Na lista de classificação final figurarão somente as/os candidatas/candidatos consideradas/considerados aptas/aptos na PPrat.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

5.18 O resultado da Prova de Instrumento Musical será publicado em ingresso.ifrs.edu.br/2024/ no dia **26 de janeiro de 2024**.

6 DA CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO

- 6.1 A/O candidata/candidato que necessitar de condição especial para a realização da Prova de Redação, inclusive as lactantes, deverá formalizar seu pedido no período das **14h do dia 08 de janeiro de 2024 às 23h59 do dia 22 de janeiro de 2024**, por meio de preenchimento do Formulário de Solicitação de Condição Especial, Anexo II.
- 6.2 No caso da candidata lactante, essa deverá levar um/uma acompanhante que se identificará como responsável pela guarda da criança e ficará em local designado pela Comissão Permanente de Ingresso Discente.
- 6.3 O formulário deverá ser encaminhado para o e-mail processoseletivo@ifrs.edu.br juntamente com Laudo ou Atestado Médico emitido dentro dos últimos doze meses, contendo as condições diferenciadas necessárias.
 - 6.3.1 Caso não conste no laudo médico condição permanente de deficiência, o laudo deverá ser emitido dentro dos últimos 12 meses.
- 6.4 A/O candidata/candidato deverá estar ciente de que o IFRS atenderá o solicitado, considerando critérios de viabilidade e razoabilidade, levando-se em conta o período de solicitação.

7 DA PROVA DE REDAÇÃO

- 7.1 O processo de seleção para os cursos superiores de graduação se dará por meio de prova de redação.
- 7.2 A prova de redação será em língua portuguesa, com duração máxima de 2h.
- 7.3 A prova de redação terá caráter classificatório e eliminatório;
- 7.4 Será eliminado/a do processo seletivo o/a candidato/a que não atingir a pontuação mínima de 50% na redação.
- 7.5 A avaliação da redação será feita da seguinte forma:
 - a) Em casos de fuga ao tema, o candidato receberá nota 0 (zero) na avaliação;
 - b) A redação terá os seguintes critérios de avaliação: apresentação (10 pontos), estrutura textual (10 pontos), desenvolvimento do tema (60 pontos) e domínio da modalidade escrita da Língua Portuguesa (20 pontos);
 - c) A avaliação do domínio da modalidade escrita de Língua Portuguesa considerará aspectos tais como: acentuação, ortografia, morfossintaxe e propriedade vocabular.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

- 7.6 A prova de redação ocorrerá no dia **30 de janeiro de 2024**, das 10h às 12h, em salas exclusivamente destinadas para a realização das provas, em locais a serem informados na Lista de Homologação das Inscrições.
- 7.7 A/O candidata/candidato inscrito deverá comparecer ao local de provas 30 (trinta) minutos antes do horário de início da prova, portando o documento de identificação com foto utilizado na inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.
- 7.8 Por documento de identificação com foto entende-se:
- I. Carteira de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública – Instituto de Identificação; pela Polícia Federal; pelos Comandos Militares; pela Polícia Militar e pelos órgãos ou conselhos fiscalizadores de exercício profissional;
 - II. Certificado de Reservista com foto;
 - III. Carteira funcional com foto, expedidas por órgão público;
 - IV. Carteira de Trabalho;
 - V. Passaporte; ou
 - VI. Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo expedido na forma da Lei n.º 9.503/97).
- 7.9 Será desclassificada/desclassificado do Processo Seletivo a/o candidata/candidato que se apresentar após o horário estabelecido ou fora do local de prova que lhe foi designado.
- 7.10 A/O candidata/candidato somente poderá realizar a prova no Campus declarado no formulário de inscrição.
- 7.11 Somente será permitida a entrada da/do candidata/candidato nas dependências do local onde será realizada a prova de redação, sendo recomendado que os acompanhantes não se aglomerem no portão de entrada dos locais de prova.

8 DO SORTEIO PÚBLICO

- 8.1 O processo de seleção para os cursos técnicos de nível médio se dará por meio de sorteio público.
- 8.2 O sorteio será realizado no dia **30 de janeiro de 2024**, com início às **14h**.
- 8.3 O sorteio será transmitido publicamente pelo canal oficial do IFRS no youtube.
- 8.4 A listagem dos classificados mediante o sorteio e prova de redação será divulgada no dia **08 de fevereiro de 2024** no endereço ingresso.ifrs.edu.br.

9 DA CLASSIFICAÇÃO

- 9.1 As/Os candidatas/candidatos ocuparão as vagas descritas no Anexo I do presente Edital de acordo com sua classificação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

- 9.2 A classificação das/dos candidatas/candidatos inscritas/inscritos para os cursos técnicos de nível médio será conforme o Sorteio Público.
- 9.3 A classificação das/dos candidatas/candidatos inscritas/inscritos para os cursos superiores de graduação será pela ordem decrescente da nota da prova de redação.
- 9.4 No caso de empate de uma/um ou mais candidatas/candidatos na classificação geral, o critério inicial de desempate será a idade das/dos mesmas/mesmos, tendo preferência na classificação a/o candidata/candidato com maior idade.

10 DA MATRÍCULA E NOVAS CHAMADAS

- 10.1 O período e o link para a efetivação da matrícula de cada *campus* serão informados pelo site ingresso.ifrs.edu.br, juntamente com cada uma das chamadas de matrículas.
- 10.2 É de inteira responsabilidade da/do candidata/candidato o acompanhamento das informações de matrícula por meio do site ingresso.ifrs.edu.br.
- 10.3 Para o ingresso será realizada 1 (uma) chamada pública:
- 10.4 Será considerado ausente e perderá o direito à vaga, sendo eliminado do processo seletivo, a/o candidata/candidato convocada/convocado que não “Registrar Presença” no sistema de matrícula, no link que será disponibilizado, conforme cronograma estabelecido e, para ocupá-la, será chamada/chamado a/o próxima/próximo candidata/candidato classificada/classificado conforme Modalidade de Ingresso.
- 10.5 É vedada a matrícula em mais de um **curso superior de graduação** em instituições públicas ou a acumulação de matrícula com instituição privada de ensino superior com bolsa de estudo Prouni.
- 10.6 O resultado final das matrículas será divulgado no site ingresso.ifrs.edu.br.

11 DA CHAMADA PÚBLICA

- 11.1 Cada *campus* publicará o quantitativo de vagas a serem preenchidas por curso, bem como a listagem de candidatas/candidatos aptas/aptos a enviar a documentação através do link que será indicado no site ingresso.ifrs.edu.br.
- 11.2 Na chamada pública serão convocadas/convocados as/os candidatas/candidatos que ainda não foram listadas/listados nas chamadas anteriores (suplentes).
- 11.3 A publicação do nome da/do candidata/candidato na Chamada Pública e o envio da documentação para **o candidato suplente** não garantem à/ao candidata/candidato a vaga no curso e a efetivação da matrícula.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

- 11.4 As/Os candidatas/candidatos que enviarem os documentos pelo link que será disponibilizado para a chamada pública, porém que não obtiverem vaga, integrarão Lista de Suplentes.
- 11.5 A chamada pública consistirá na realização da matrícula das/dos candidatos/candidatas que enviarem os documentos necessários através do link que será disponibilizado obedecendo à ordem de classificação, **iniciando-se pelos candidatos aprovados**, de acordo com o número total de vagas disponíveis.
- 11.6 Em caso de haver mais candidatas/candidatos do que vagas, será obedecida a ordem de colocação no sorteio ou da nota da prova de redação.
- 11.7 De acordo com a ordem do sorteio ou da nota da prova de redação, serão analisados os documentos enviados até o preenchimento de todas as vagas ainda não ocupadas. Após o preenchimento de todas as vagas, não serão analisados os documentos das/dos demais candidatas/candidatos.
- 11.8 Só será aceita a documentação enviada dentro do prazo indicado no chamamento e somente estarão concorrendo às vagas disponíveis as/os candidatas/candidatos que enviarem a documentação dentro do prazo.
- 11.9 Somente efetivará a matrícula a/o candidata/candidato que enviar toda documentação requerida.
- 11.10 Se após a chamada pública ainda restarem vagas e não houver candidatas/candidatos para serem chamadas/chamados a ocupá-las, cada campus poderá admitir que candidatas/candidatos migrem para outros cursos/turnos.
- 11.11 Não caberá recurso para indeferimentos de matrícula na chamada pública.

12 DA DOCUMENTAÇÃO

- 12.1 Para a efetivação da matrícula, a/o candidata/candidato aprovada/aprovado deverá realizar o preenchimento dos formulários de forma eletrônica e anexar os Documentos Obrigatórios, conforme especificado no Anexo III, dentro do prazo no link que será divulgado juntamente com o resultado do processo seletivo.
- 12.1.1 É imprescindível que a/o candidata/candidato tenha, dentro do prazo de envio dos documentos para efetivação da matrícula, um documento oficial com foto e o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF). Não será aceito, para matrícula, o número de CPF que não pertença à/ao candidata/candidato.
- 12.2 Todos os documentos enviados eletronicamente devem estar legíveis. A/O candidata/candidato deverá informar, quanto do preenchimento dos formulários



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

eletrônicos, telefone para contato caso for necessária a complementação de documentos.

- 12.3 A/O candidata/candidato poderá ser convocada/convocado para a apresentação e conferência dos documentos originais enviados eletronicamente, a qualquer tempo, caso haja necessidade.
- 12.4 A/O candidata/candidato convocada/convocado que não apresentar a documentação exigida, quando solicitada, perderá o direito à vaga, independente do período do curso em que esteja matriculada/matriculado.
- 12.5 Comprovada inexatidão, irregularidades ou falsidade nas declarações ou documentos eletrônicos enviados em qualquer fase do processo, a/o candidata/candidato estará sujeito ao cancelamento da matrícula e a responder por falsidade ideológica, de acordo com o artigo 299, do Código Penal.

13 DO FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

- 13.1 A/O candidata/candidato deverá preencher, dentro do período destinado à entrega de documentação, no link que será disponibilizado, o formulário de autodeclaração étnico-racial, que se encontra no Anexo IV.
- 13.2 A/O candidata/candidato deverá também anexar o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração de pertença a grupo étnico indígena emitida por liderança indígena de sua comunidade, conforme modelo de declaração Anexo V.
- 13.3 Caso a/o candidata/candidato não comprove os requisitos para a ocupação da vaga, esta/este será considerado desclassificado e eliminado do processo seletivo.

14 ENDEREÇO E E-MAIL DOS CAMPI

- 14.1 Informações adicionais podem ser obtidas no site ingresso.ifrs.edu.br ou junto aos campi do IFRS nos endereços abaixo:

14.1.1 Campus Alvorada:

Endereço: Rua Professor Darcy Ribeiro, 121, bairro Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413

Telefone: (51) 3483 9110

Local e Horário de atendimento: Setor de Recepção (hall da Biblioteca), das 9h às 12h e das 14h às 20h.

E-mail: coppid@alvorada.ifrs.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

14.1.2 Campus Bento Gonçalves:

Endereço: Av. Osvaldo Aranha, 540 - Bairro Juventude da Enologia – Bento Gonçalves/RS – CEP: 95700-206

Telefone: (54) 3455-3280

Local e Horário de atendimento: Coordenadoria de Registros Acadêmicos – Bloco K, das 13h às 17h.

E-mail: coppid@bento.ifrs.edu.br

14.1.3 Campus Canoas:

Endereço: Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870-a - Bairro Igará III - Canoas/RS – CEP: 92412-240

Telefone: (51) 3415-8200

Local e Horário de atendimento: Recepção, de segunda à sexta-feira, das 9h às 11h e das 16h às 18h.

E-mail: coppid@canoas.ifrs.edu.br

14.1.4 Campus Caxias do Sul:

Endereço: Rua Avelino Antônio de Souza, 1730 - Bairro Nossa Senhora de Fátima - Caxias do Sul/RS - CEP: 95043-700

Telefone: (54) 3204 -2106

Local e Horário de atendimento: Sala A2 - 204, das 13h30 às 16h30, de segunda a sexta.

E-mail: coppid@caxias.ifrs.edu.br.

14.1.5 Campus Erechim:

Endereço: Rua Domingos Zanella, 104, Bairro Três Vendas, Erechim/RS, CEP: 99713-028

Local e Horário de atendimento: Recepção do Campus, de segunda à sexta-feira, das 9h às 11h e das 14h às 16h.

E-mail: coppid@erechim.ifrs.edu.br

14.1.6 Campus Farroupilha:

Endereço: Av. São Vicente, 785 - Bairro Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP: 95174-274

Telefone: (54) 3260 - 2400

Local e Horário de atendimento: Bloco 01, recepção, das 9h às 11h e das 14h às 16h (segunda à sexta-feira)

E-mail: coppid@farroupilha.ifrs.edu.br

14.1.7 Campus Feliz:

Endereço: Rua Princesa Isabel, 60 - Bairro Vila Rica - Feliz/RS – CEP: 95770-000



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

Telefone: (51) 3637-4409 - 3637-4404

Local e Horário de atendimento: Setor de Ensino, sala D3, das 8h às 17h.

E-mail: coppid@feliz.ifrs.edu.br

14.1.8 Campus Ibirubá:

Endereço: Rua Nelsi Ribas Fritsch, 1111- Bairro Esperança - Ibirubá/RS - CEP: 98200-000

Telefone: (54) 3324- 8100 / 54 3324-8126 (**Whatsapp**)

Local e Horário de atendimento: Setor de Registros Acadêmicos, Bloco G.

Segunda a sexta-feira: 9h às 11h e das 14h às 16h

Terça e Quinta-feira: 18h às 20h

E-mail: coppid@ibiruba.ifrs.edu.br

14.1.9 Campus Osório:

Endereço: Rua Santos Dumont, 2127 - Bairro Albatroz - Osório/RS - CEP: 95520-000

Telefone: (51) 3601-3504 / 3601-3535

(51) 99236-1702

Local e Horário de atendimento: Bloco B, Laboratório 04 do Campus, das 9h às 20h.

E-mail: coppid@osorio.ifrs.edu.br

14.1.10 Campus Porto Alegre:

Endereço: Rua Coronel Vicente, nº 281 - Bairro Centro Histórico – Porto Alegre/RS – CEP: 90030-041

Telefone:(51) 3930-6002

Local e Horário de atendimento: Recepção do Campus, das 11h às 13h e das 17h às 19h..

E-mail: coppid@poa.ifrs.edu.br

14.1.11 Campus Restinga:

Endereço: Rua Alberto Hoffmann, 285 - Bairro Restinga - Porto Alegre/RS - CEP: 91791-508

Telefone: (51) 3247-8400

Local e Horário de atendimento: Recepção do Campus, das 9h às 21h.

E-mail: coppid@restinga.ifrs.edu.br

14.1.12 Campus Rio Grande:

Endereço: Rua Eng Alfredo Huch, 475 – Bairro Centro - Rio Grande/RS – CEP: 96201-460.

Telefone: (53) 3233-8767

Local e Horário de atendimento: Sala 106B - Pavilhão Central, de segunda a sexta-feira, das 09 às 12h e das 13h às 19h.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

E-mail: coppid@riogrande.ifrs.edu.br

14.1.13 Campus Rolante:

Endereço: Estrada RS 239 km 68 nº 3505 - Rolante/RS - CEP 95690-000

Telefone: (51) 35479603

Local e Horário de atendimento: Sala S17

Segunda-feira das 12h30 às 18h. De terça-feira a sexta-feira das 9h às 13h.

E-mail: coppid@rolante.ifrs.edu.br

14.1.14 Campus Sertão:

Endereço: Rodovia RS 135, Km 32,5, Distrito Eng. Luiz Englert - Cx Postal 21 – Sertão/RS - CEP 99170-000

Telefone: (54) 3345-8000/ **Whatsapp:** (54) 99690-1597

Local e Horário de atendimento: Coordenação de Registros Acadêmicos, Bloco A1, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

E-mail: coppid@sertao.ifrs.edu.br

14.1.15 Campus Vacaria:

Endereço: Estrada João Viterbo de Oliveira, no 3061 - Área Rural - Vacaria /RS – CEP: 95200-000

Telefone: (54) 3231-7413

Local e horário para atendimento: Coordenadoria de Registros Escolares, Sala 205 - das 13h30min às 19h.

E-mail: coppid@vacaria.ifrs.edu.br

14.1.16 Campus Veranópolis:

Endereço: BR 470, Km 172, nº 6.500 - Comunidade Sapopema - Veranópolis/RS

Telefone: (54) 3437.2305

Local e Horário de atendimento: Setor de Ensino, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

E-mail: coppid@veranopolis.ifrs.edu.br

14.1.17 Campus Viamão:

Endereço: Av. Senador Salgado Filho, 7000, Viamão/RS - CEP 94440-000

Telefone: (51) 3320-7115

Local e horário de atendimento: CRA - Coordenadoria de Registros Acadêmicos, Sala 106 - térreo, de segunda a sexta-feira, das 09h às 11h e das 14h às 17h.

E-mail: coppid@viamao.ifrs.edu.br

15 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

- 15.1 De acordo com a Resolução do CONSUP/IFRS nº 046/2015 – Art. 131, a matrícula da/do estudante que não comparecer injustificadamente às aulas, transcorridos 06 (seis) dias úteis do início do primeiro período letivo do curso, será cancelada.
- 15.2 Para obter mais informações acerca dos cursos do IFRS, acesse o endereço <https://ifrs.edu.br/cursos>.
- 15.3 Informações adicionais podem ser obtidas no site ingresso.ifrs.edu.br.

Bento Gonçalves (RS), 08 de janeiro de 2024.

TATIANA WEBER
Reitora Substituta do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

| CAMPUS | CURSOS | MODALIDADE | TURNO | DURAÇÃO EM SEMESTRES /ANO | TOTAL DE VAGAS |
|-----------------|---|------------------------------|---------------|----------------------------------|-----------------------|
| Alvorada | Técnico em Processos Fotográficos | Concomitante / Subsequente | Tarde | 2 Semestres | 2 |
| Alvorada | Técnico em Cuidados de Idosos | Educação de Jovens e Adultos | Noite | 6 Semestres | 2 |
| Alvorada | Técnico em Meio Ambiente | Integrado | Manhã | 4 Anos | 2 |
| Alvorada | Técnico em Meio Ambiente | Integrado | Tarde | 4 Anos | 2 |
| Alvorada | Técnico em Produção de Áudio e Vídeo | Integrado | Tarde | 4 Anos | 2 |
| Alvorada | Técnico em Tradução e Interpretação de Libras | Subsequente | Noite | 4 Semestres | 2 |
| Alvorada | Tecnologia em Produção Multimídia | Superior | Manhã | 6 Semestres | 2 |
| Bento Gonçalves | Técnico em Administração | Integrado | Manhã e Tarde | 3 Anos | 2 |
| Bento Gonçalves | Técnico em Agropecuária | Integrado | Manhã e Tarde | 3 Anos | 2 |
| Bento Gonçalves | Técnico em Informática para Internet | Integrado | Manhã e Tarde | 3 Anos | 2 |
| Bento Gonçalves | Técnico em Meio Ambiente | Integrado | Manhã e Tarde | 3 Anos | 2 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

| | | | | | |
|-----------------|---|------------------------------|---------------|--------------|---|
| Bento Gonçalves | Técnico em Viticultura e Enologia | Integrado | Manhã e Tarde | 3 Anos | 2 |
| Bento Gonçalves | Licenciatura em Física | Superior | Noite | 8 Semestres | 2 |
| Bento Gonçalves | Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa | Superior | Noite | 8 Semestres | 2 |
| Bento Gonçalves | Licenciatura em Matemática | Superior | Noite | 8 Semestres | 2 |
| Bento Gonçalves | Tecnologia em Alimentos | Superior | Tarde e Noite | 7 Semestres | 2 |
| Bento Gonçalves | Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas | Superior | Noite | 6 Semestres | 2 |
| Bento Gonçalves | Tecnologia em Horticultura | Superior | Tarde e Noite | 7 Semestres* | 2 |
| Bento Gonçalves | Tecnologia em Logística | Superior | Noite | 6 Semestres | 2 |
| Bento Gonçalves | Tecnologia em Viticultura e Enologia | Superior | Tarde e Noite | 7 Semestres* | 2 |
| Canoas | Técnico em Comércio | Educação de Jovens e Adultos | Noite | 4 Semestres | 2 |
| Canoas | Técnico em Administração | Integrado | Manhã | 4 Anos | 2 |
| Canoas | Técnico em Administração | Integrado | Tarde | 4 Anos | 2 |
| Canoas | Técnico em Desenvolvimento de Sistemas | Integrado | Manhã | 4 Anos | 2 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

| | | | | | |
|---------------|---|------------------------------|-------|--------------|---|
| Canoas | Técnico em Desenvolvimento de Sistemas | Integrado | Tarde | 4 Anos | 2 |
| Canoas | Técnico em Eletrônica | Integrado | Tarde | 4 Anos | 2 |
| Canoas | Bacharelado em Engenharia Eletrônica | Superior | Noite | 12 Semestres | 2 |
| Canoas | Licenciatura em Matemática | Superior | Manhã | 8 Semestres | 2 |
| Canoas | Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas | Superior | Noite | 6 Semestres | 2 |
| Canoas | Tecnologia em Logística | Superior | Noite | 6 Semestres | 2 |
| Caxias do Sul | Técnico em Administração | Educação de Jovens e Adultos | Noite | 6 Semestres | 2 |
| Caxias do Sul | Técnico em Fabricação Mecânica | Integrado | Manhã | 4 Anos | 2 |
| Caxias do Sul | Técnico em Fabricação Mecânica | Integrado | Tarde | 4 Anos | 2 |
| Caxias do Sul | Técnico em Plásticos | Integrado | Manhã | 4 Anos | 2 |
| Caxias do Sul | Técnico em Plásticos | Integrado | Tarde | 4 Anos | 2 |
| Caxias do Sul | Técnico em Química | Integrado | Manhã | 4 Anos | 2 |
| Caxias do Sul | Técnico em Química | Integrado | Tarde | 4 Anos | 2 |
| Caxias do Sul | Técnico em Plásticos | Subsequente | Noite | 4 Semestres | 2 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

| | | | | | |
|---------------|---|-------------|---------------|--------------|---|
| Caxias do Sul | Bacharelado em Engenharia de Produção | Superior | Noite | 10 Semestres | 2 |
| Caxias do Sul | Bacharelado em Engenharia Metalúrgica | Superior | Noite | 10 Semestres | 2 |
| Caxias do Sul | Licenciatura em Matemática | Superior | Noite | 8 Semestres | 2 |
| Caxias do Sul | Tecnologia em Processos Gerenciais | Superior | Noite | 5 Semestres | 2 |
| Erechim | Técnico em Design Gráfico | Integrado | Manhã e Tarde | 3 Anos | 2 |
| Erechim | Técnico em Informática | Integrado | Manhã e Tarde | 3 Anos | 2 |
| Erechim | Técnico em Mecatrônica | Integrado | Manhã e Tarde | 3 Anos | 2 |
| Erechim | Técnico em Química | Integrado | Manhã e Tarde | 3 Anos | 2 |
| Erechim | Técnico em Mecânica | Subsequente | Noite | 4 Semestres | 2 |
| Erechim | Técnico em Modelagem do Vestuário | Subsequente | Noite | 3 Semestres | 2 |
| Erechim | Administração | Superior | Manhã e Tarde | 8 Semestres | 2 |
| Erechim | Engenharia de Alimentos | Superior | Noite | 11 Semestres | 2 |
| Erechim | Bacharelado em Engenharia Mecânica | Superior | Manhã e Tarde | 10 Semestres | 2 |
| Erechim | Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas | Superior | Noite | 6 Semestres | 2 |
| Erechim | Tecnologia em Design de Moda | Superior | Noite | 6 Semestres | 2 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

| | | | | | |
|-------------|---|-------------|-----------------------|--------------|---|
| Farroupilha | Técnico em Administração | Integrado | Tarde | 3 Anos | 2 |
| Farroupilha | Técnico em Eletromecânica | Integrado | Tarde | 3 Anos | 2 |
| Farroupilha | Técnico em Informática | Integrado | Tarde | 3 Anos | 2 |
| Farroupilha | Técnico em Automação Industrial | Subsequente | Noite | 4 Semestres | 2 |
| Farroupilha | Técnico em Eletrotécnica | Subsequente | Noite | 4 Semestres | 2 |
| Farroupilha | Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação | Superior | Manhã , Tarde e Noite | 10 Semestres | 2 |
| Farroupilha | Bacharelado em Engenharia Mecânica | Superior | Manhã , Tarde e Noite | 10 Semestres | 2 |
| Farroupilha | Licenciatura em Pedagogia | Superior | Noite | 8 Semestres | 2 |
| Farroupilha | Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas | Superior | Noite | 6 Semestres | 2 |
| Farroupilha | Tecnologia em Fabricação Mecânica | Superior | Noite | 7 Semestres | 2 |
| Farroupilha | Tecnologia em Processos Gerenciais | Superior | Noite | 6 Semestres | 2 |
| Feliz | Técnico em Administração | Integrado | Manhã | 4 Anos | 2 |
| Feliz | Técnico em Informática | Integrado | Manhã | 4 Anos | 2 |
| Feliz | Técnico em Meio Ambiente | Integrado | Tarde | 4 Anos | 2 |
| Feliz | Técnico em Química | Integrado | Tarde | 4 Anos | 2 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

| | | | | | |
|---------|---|-------------|---------------|--------------|---|
| Feliz | Bacharelado em Engenharia Química | Superior | Tarde | 10 Semestres | 2 |
| Feliz | Licenciatura em Letras - Português/Inglês | Superior | Noite | 8 Semestres | 2 |
| Feliz | Licenciatura em Química | Superior | Noite | 8 Semestres | 2 |
| Feliz | Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas | Superior | Noite | 6 Semestres | 2 |
| Feliz | Tecnologia em Processos Gerenciais | Superior | Noite | 6 Semestres | 2 |
| Ibirubá | Técnico em Agropecuária | Integrado | Manhã e Tarde | 3 Anos | 2 |
| Ibirubá | Técnico em Informática | Integrado | Manhã e Tarde | 3 Anos | 2 |
| Ibirubá | Técnico em Mecânica | Integrado | Manhã e Tarde | 3 Anos | 2 |
| Ibirubá | Técnico em Eletrotécnica | Subsequente | Noite | 4 Semestres | 2 |
| Ibirubá | Técnico em Mecânica | Subsequente | Noite | 4 Semestres | 2 |
| Ibirubá | Bacharelado em Agronomia | Superior | Manhã e Tarde | 10 Semestres | 2 |
| Ibirubá | Bacharelado em Engenharia Mecânica | Superior | Noite | 10 Semestres | 2 |
| Ibirubá | Bacharelado em Ciência da Computação | Superior | Noite | 9 Semestres | 2 |
| Ibirubá | Licenciatura em Matemática | Superior | Noite | 8 Semestres | 2 |
| Osório | Técnico em Administração | Integrado | Manhã | 4 Anos | 2 |
| Osório | Técnico em Informática | Integrado | Manhã | 4 Anos | 2 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

| | | | | | |
|--------------|---|------------------------------|----------------------|-------------|---|
| Osório | Técnico em Administração | Subsequente | Noite | 2 semestres | 2 |
| Osório | Técnico em Guia de Turismo | Subsequente | Noite | 2 Semestres | 2 |
| Osório | Técnico em Multimeios Didáticos (na modalidade de Educação à Distância com carga horária presencial) | Subsequente | Noite e Sábado Manhã | 3 Semestres | 2 |
| Osório | Técnico em Panificação | Subsequente | Noite | 2 Semestres | 2 |
| Osório | Licenciatura em Letras Português - Inglês | Superior | Noite | 8 Semestres | 2 |
| Osório | Licenciatura em Matemática | Superior | Noite | 8 Semestres | 2 |
| Osório | Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas | Superior | Noite | 6 Semestres | 2 |
| Osório | Tecnologia em Processos Gerenciais | Superior | Noite | 6 Semestres | 2 |
| Porto Alegre | Técnico em Instrumento Musical - Flauta Doce | Concomitante | Tarde | 2 Anos | 2 |
| Porto Alegre | Técnico em Instrumento Musical - Flauta Transversal | Concomitante | Tarde | 2 Anos | 2 |
| Porto Alegre | Técnico em Instrumento Musical – Teclado | Concomitante | Tarde | 2 Anos | 2 |
| Porto Alegre | Técnico em Instrumento Musical – Violão | Concomitante | Tarde | 2 Anos | 2 |
| Porto Alegre | Técnico em Administração | Educação de Jovens e Adultos | Noite | 6 Semestres | 2 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

| | | | | | |
|--------------|---|------------------------------|-------|-------------|---|
| Porto Alegre | Técnico em Administração | Subsequente | Manhã | 3 Semestres | 2 |
| Porto Alegre | Técnico em Biblioteconomia | Subsequente | Manhã | 3 Semestres | 2 |
| Porto Alegre | Técnico em Biotecnologia | Subsequente | Manhã | 4 Semestres | 2 |
| Porto Alegre | Técnico em Contabilidade | Subsequente | Noite | 3 Semestres | 2 |
| Porto Alegre | Técnico em Instrumento Musical - Flauta Doce | Subsequente | Tarde | 4 Semestres | 2 |
| Porto Alegre | Técnico em Instrumento Musical – Teclado | Subsequente | Tarde | 4 Semestres | 2 |
| Porto Alegre | Técnico em Instrumento Musical - Flauta Transversal | Subsequente | Tarde | 4 Semestres | 2 |
| Porto Alegre | Técnico em Instrumento Musical – Violão | Subsequente | Tarde | 4 Semestres | 2 |
| Porto Alegre | Técnico em Panificação | Subsequente | Tarde | 3 Semestres | 2 |
| Porto Alegre | Técnico em Química | Subsequente | Manhã | 4 Semestres | 2 |
| Porto Alegre | Técnico em Redes de Computadores | Subsequente | Noite | 3 Semestres | 2 |
| Porto Alegre | Técnico em Secretariado | Subsequente | Manhã | 3 Semestres | 2 |
| Porto Alegre | Técnico em Segurança do Trabalho | Subsequente | Tarde | 4 Semestres | 2 |
| Porto Alegre | Técnico em Transações Imobiliárias | Subsequente | Noite | 3 Semestres | 2 |
| Porto Alegre | Tecnologia em Sistemas para Internet | Superior | Noite | 6 Semestres | 2 |
| Restinga | Técnico em Comércio | Educação de Jovens e Adultos | Noite | 6 Semestres | 2 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

| | | | | | |
|------------|---|-------------|---------------|-------------|---|
| Restinga | Técnico em Eletrônica | Integrado | Tarde | 4 Anos | 2 |
| Restinga | Técnico em Informática | Integrado | Tarde | 4 Anos | 2 |
| Restinga | Técnico em Lazer | Integrado | Manhã e Tarde | 3 Anos | 2 |
| Restinga | Tecnologia em Eletrônica Industrial | Superior | Noite | 7 Semestres | 2 |
| Restinga | Licenciatura em Letras Português - Espanhol | Superior | Noite | 8 Semestres | 2 |
| Restinga | Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas | Superior | Manhã | 6 Semestres | 2 |
| Rio Grande | Técnico em Automação Industrial | Integrado | Manhã e Tarde | 4 Anos | 2 |
| Rio Grande | Técnico em Eletrotécnica | Integrado | Manhã e Tarde | 4 Anos | 2 |
| Rio Grande | Técnico em Fabricação Mecânica | Integrado | Manhã e Tarde | 4 Anos | 2 |
| Rio Grande | Técnico em Geoprocessamento | Integrado | Manhã e Tarde | 4 Anos | 2 |
| Rio Grande | Técnico em Informática para Internet | Integrado | Manhã e Tarde | 4 Anos | 2 |
| Rio Grande | Técnico em Refrigeração e Climatização | Integrado | Manhã e Tarde | 4 Anos | 2 |
| Rio Grande | Técnico em Automação Industrial | Subsequente | Noite | 4 Semestres | 2 |
| Rio Grande | Técnico em Eletrotécnica | Subsequente | Noite | 4 Semestres | 2 |
| Rio Grande | Técnico em Enfermagem | Subsequente | Tarde | 4 Semestres | 2 |
| Rio Grande | Técnico em Fabricação Mecânica | Subsequente | Noite | 4 Semestres | 2 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

| | | | | | |
|------------|---|------------------------------|---------------|--------------|---|
| Rio Grande | Técnico em Geoprocessamento | Subsequente | Noite | 4 Semestres | 2 |
| Rio Grande | Técnico em Refrigeração e Climatização | Subsequente | Noite | 4 Semestres | 2 |
| Rio Grande | Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo | Superior | Manhã e Tarde | 10 semestres | 2 |
| Rio Grande | Bacharelado em Engenharia Mecânica | Superior | Manhã e Tarde | 10 Semestres | 2 |
| Rio Grande | Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas | Superior | Noite | 6 Semestres | 2 |
| Rolante | Técnico em Comércio | Educação de Jovens e Adultos | Noite | 6 Semestres | 2 |
| Rolante | Técnico em Administração | Integrado | Tarde | 4 Anos | 2 |
| Rolante | Técnico em Agropecuária | Integrado | Manhã | 4 Anos | 2 |
| Rolante | Técnico em Agropecuária | Integrado | Tarde | 4 Anos | 2 |
| Rolante | Técnico em Informática | Integrado | Manhã | 4 Anos | 2 |
| Rolante | Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas | Superior | Noite | 6 Semestres | 2 |
| Rolante | Tecnologia em Processos Gerenciais | Superior | Noite | 5 Semestres | 2 |
| Sertão | Técnico em Administração | Educação de Jovens e Adultos | Noite | 5 Semestres | 2 |
| Sertão | Técnico em Agropecuária | Integrado | Manhã e Tarde | 3 Anos* | 2 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

| | | | | | |
|---------|---|-------------|---------------|--------------|---|
| Sertão | Técnico em Manutenção e Suporte em Informática | Integrado | Manhã e Tarde | 3 Anos | 2 |
| Sertão | Técnico em Agropecuária | Subsequente | Manhã e Tarde | 2 Semestres* | 2 |
| Sertão | Bacharelado em Agronomia | Superior | Manhã e Tarde | 10 Semestres | 2 |
| Sertão | Bacharelado em Zootecnia | Superior | Manhã e Tarde | 10 Semestres | 2 |
| Sertão | Licenciatura em Ciências Biológicas | Superior | Manhã | 8 Semestres | 2 |
| Sertão | Tecnologia em Agronegócio | Superior | Noite | 7 Semestres | 2 |
| Sertão | Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas | Superior | Manhã | 6 Semestres | 2 |
| Sertão | Tecnologia em Gestão Ambiental | Superior | Noite | 7 Semestres | 2 |
| Vacaria | Técnico em Administração | Integrado | Manhã | 4 anos | 2 |
| Vacaria | Técnico em Agropecuária | Integrado | Manhã | 4 Anos | 2 |
| Vacaria | Técnico em Multimídia | Integrado | Manhã | 4 Anos | 2 |
| Vacaria | Bacharelado em Agronomia | Superior | Tarde | 10 Semestres | 2 |
| Vacaria | Bacharelado em Sistemas de Informação | Superior | Noite | 8 Semestres | 2 |
| Vacaria | Licenciatura em Ciências Biológicas | Superior | Noite | 8 Semestres | 2 |
| Vacaria | Tecnologia em Processos Gerenciais | Superior | Noite | 5 Semestres | 2 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

| | | | | | |
|-------------|---|-----------|---------------|--------------|---|
| Veranópolis | Técnico em Administração | Integrado | Manhã e Tarde | 3 Anos | 2 |
| Veranópolis | Técnico em Informática para Internet | Integrado | Manhã e Tarde | 3 Anos | 2 |
| Veranópolis | Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas | Superior | Noite | 6 Semestres | 2 |
| Veranópolis | Tecnologia em Processos Gerenciais | Superior | Noite | 6 Semestres | 2 |
| Viamão | Técnico em Administração | Integrado | Manhã | 4 Anos | 2 |
| Viamão | Técnico em Administração | Integrado | Tarde | 4 Anos | 2 |
| Viamão | Técnico em Meio Ambiente | Integrado | Manhã | 4 Anos | 2 |
| Viamão | Técnico em Meio Ambiente | Integrado | Tarde | 4 Anos | 2 |
| Viamão | Tecnologia em Gestão Ambiental | Superior | Noite | 6 Semestre*s | 2 |
| Viamão | Tecnologia em Processos Gerenciais | Superior | Noite | 5 Semestres | 2 |

***mais estágio**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

ANEXO II
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL

Campus: _____ Curso pretendido: _____

Nome completo da/do Candidata/Candidato: _____

Nome e telefone de uma pessoa para contato, no caso da/do candidata/candidato estar impedida/impedido de dar maiores esclarecimentos:

Assinale se apresenta alguma(s) das condições listadas abaixo:

- Deficiência Física
- Surdez
- Deficiência Auditiva (baixa audição)
- Cegueira
- Baixa Visão
- Visão Monocular
- Surdocegueira
- Deficiência Intelectual
- Deficiência Múltipla
- Transtorno do Espectro Autista

- Altas Habilidades/Superdotação
- Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH)
- Dislexia
- Disgrafia
- Disortografia
- Discalculia
- Dislalia

- Outra necessidade educacional específica: _____

[pode assinalar mais de uma condição]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

Caso necessite de algum(ns) dos atendimentos especiais listados abaixo, assinale a(s) alternativa(s) correspondente(s)

- Acesso facilitado em função de dificuldade de locomoção ou uso de cadeira de roda.
- Mesa adequada a uma cadeira de rodas.
- Cadeira e mesa adequadas à minha estatura ou amputação.
- Realização da prova em ambiente com poucas pessoas.
- Presença de um acompanhante que permanecerá fora da sala a minha disposição.
- Permissão para uso de Tecnologia Assistiva (prótese, órtese, lupas, aparelho auditivo) de minha propriedade.
- Permissão para uso de medicamento durante a prova.
- Computador com editor de textos para digitação.
- Computador com software leitor de tela NVDA.
- Prova impressa em braile.
- Prova impressa com fonte ampliada para 18.
- Presença de intérprete de Libras.
- Prova filmada em Libras.
- Auxílio Ledor (serviço de leitura da prova).
- Auxílio Transcritor (serviço de preenchimento da prova e/ou escrita da redação para alunos impossibilitados ou com muita dificuldade de escrever ou preencher o cartão resposta).
- Correção da minha redação adaptada em função de minha primeira língua ser a Libras.
- Tempo adicional para realização da prova (adição de 1 hora ou até 1/3 do tempo total permitido às/aos demais candidatas/candidatos), mediante parecer de profissional da área da saúde).
- Tempo para amamentação.

[pode assinalar mais de uma condição]

Caso tenha alguma solicitação diferente das listadas acima, envie e-mail para processoseletivo@ifrs.edu.br.

Para outras solicitações, estou ciente que o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) atenderá o solicitado levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade. Caso o IFRS, por algum motivo, não disponha exatamente da condição ou solicitação referida acima, o Departamento de Concursos e Ingresso Discente, através de pessoa capacitada para tal, entrará em contato com a/o candidata/candidato para encontrar uma outra opção, de forma a não prejudicá-lo(a).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

ANEXO III DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS E FORMULÁRIOS

As/Os candidatas/candidatos aprovadas/aprovados deverão efetivar a matrícula no curso para o qual foram aprovadas/aprovados no link que será divulgado juntamente com o resultado do processo seletivo, enviando os documentos exigidos neste Edital

TODAS/TODOS CANDIDATAS/CANDIDATOS APROVADAS/APROVADOS EM QUALQUER UM DOS CURSOS DEVEM APRESENTAR:

Carteira de identidade ou documento equivalente;

- O que é documento equivalente? Documentos com foto, expedidos por órgãos das Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério do Trabalho, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos, ou Conselho Nacional de Trânsito (Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei 9.503/97, com fotografia);

Documento onde conste o nº do CPF ou Comprovante de Situação Cadastral emitido pela Receita Federal

(<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>)

Aprovados em Cursos Integrados, Cursos EJA, e Concomitante/Subsequente:

Comprovação de Conclusão do Ensino Fundamental na forma de:

- Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental emitidos por instituição oficial credenciada pelo Ministério da Educação; ou
- Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental obtido através de exames de certificação de competências do tipo, ENCCEJA ou equivalente; ou

Aprovados em Cursos Concomitante/Subsequente:

Comprovante de matrícula no Ensino Médio.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

Aprovados em Cursos Superiores e Subsequente:

Comprovação de Conclusão do Ensino Médio na forma de:

- Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio (No caso de candidata/candidato que cursou o Ensino Médio Integrado e que ainda não tenha concluído o Estágio Profissionalizante, apresentar o Histórico Escolar ou outro documento oficial que comprove que cursou e foi aprovado em todos os componentes curriculares do Ensino Médio Integrado); ou
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio obtido através de exames de certificação de competências do tipo ENEM, ENCCEJA ou equivalente; ou
- Diploma do curso superior; ou
- Declaração Escolar que o candidato é provável formando ou que foi solicitado o Comprovante do **Ensino Médio** e que está em fase de emissão. Nestes casos o candidato terá sua matrícula realizada de forma condicional, devendo apresentar o Certificado de Conclusão do **Ensino Médio** até **22 de abril de 2024**.

Declaração de membro de Comunidade indígena

- Autodeclaração de membro de Comunidade indígena; e
- Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI); ou
- Declaração de Membro de Comunidade Indígena pela Liderança Indígena (Anexo V).

Se candidata/candidato concluiu o ensino fundamental no exterior:

- Declaração de Equivalência de Estudos do Conselho Estadual de Educação;

Se candidata/candidato estrangeira/estrangeiro apresentar:

- Registro Nacional de Estrangeiro (RNE); ou
- Passaporte com visto de estudante; ou
- Outro documento que por previsão legal permita que o estrangeiro estude no Brasil.

Se candidata/candidato mudou de nome, apresentar:

- Certidão de comprovação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

ANEXO IV
FORMULÁRIO PARA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL INDÍGENA

(Preenchimento de forma eletrônica no link que será disponibilizado)

Eu, _____,
RG: _____, CPF: _____, declaro para o fim específico de concorrer à reserva de vagas destinadas a indígenas no processo seletivo 2024/1 do Instituto Federal de Educação Ciência e tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) – *Campus* _____, com base na Lei nº 12.711, de 29/08/2012, regulamentada pelo Decreto nº 7.824, de 11/10/2012, e implementada pela Portaria Normativa nº 18, do Ministério da Educação, de 11/10/2012, **que sou Indígena**, e pertencço ao Povo Indígena (identificar a Etnia): _____. Especifique qual o nome da Terra Indígena, ou Acampamento: _____ situado no Município de _____, no Estado _____

Condição comprovada mediante apresentação do (a):

- () Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou;
() Declaração de pertença a grupo étnico-racial indígena emitida por liderança indígena de sua comunidade.

Declaro também estar ciente que se for comprovada falsidade desta declaração a minha classificação no processo seletivo será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da minha opção pelo sistema de reserva de vagas e conseqüente perda da vaga.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura da/do declarante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

ANEXO V
FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE MEMBRO DE COMUNIDADE INDÍGENA PELA LIDERANÇA INDÍGENA

Eu, (nome completo da liderança) _____,
cacique da aldeia/comunidade _____, localizada no
município de _____ portador do CPF _____, declaro para os
devidos fins que, (nome do candidato/a) _____,
portador do CPF _____ é indígena (etnia) _____, morador desta
aldeia/comunidade.

(Nome da cidade) _____, (data) _____.

Assinatura da liderança
Telefone () _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE VAGA DE CURSO SUPERIOR

(Preenchimento de forma eletrônica no link que será disponibilizado)

Eu, _____,

RG: _____, CPF: _____,

declaro que estou ciente que o Art. 2º da Lei 12.089/2009 e o Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005, Art.2º parágrafo 3º, proíbem a **acumulação de vaga em curso superior em instituição pública de ensino** ou em **instituição privada de ensino com bolsa de estudo PROUNI** em qualquer porcentagem.

Declaro sob as penas das Leis Civil e Penal que:

() NÃO estou matriculado em **instituição pública de ensino** ou em **instituição privada de ensino com bolsa de estudo PROUNI** em qualquer porcentagem.

() Me comprometo, caso seja matriculado no IFRS, **cancelar** minha matrícula em instituição pública de ensino ou em instituição privada de ensino com bolsa de estudo PROUNI em qualquer porcentagem no prazo de **05 dias após a confirmação da matrícula**.

_____, _____ de _____ de 20__.

Assinatura da/do declarante